

A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da Identidade Nacional

José Luiz de Andrade Franco – Doutor em História Social e das Idéias pela Universidade de Brasília (UnB)

Técnico especializado da Diretoria de Áreas Protegidas, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente

Obs: Texto publicado na Revista Varia História, Belo Horizonte, v. 26, p. 77-96, 2002.

Resumo – O presente artigo procura expor e fazer uma análise do pensamento e das propostas que foram formuladas durante a *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, realizada em 1934, no Rio de Janeiro. Os vínculos entre propostas específicas relacionadas à questão da proteção da natureza e uma idéia mais ampla de construção da nacionalidade são destacados, da mesma maneira que a crença na ciência como guia para as políticas a serem adotadas para a conservação do patrimônio natural brasileiro e na necessidade de um Estado forte como seu executor.

Abstract – This article reviews and analyses the ideas and proposals formulated during the *First Brazilian Conference on the Protection of Nature* (held in 1934, in Rio de Janeiro), the first event of its kind ever held in Brazil. Relations between specific proposals and the more encompassing notion of nation-building deserve special attention. There is an emphasis also on the shared beliefs in the role of science as a basis for Brazilian conservation policies and in the need of a strong State to implement such policies.

A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da Identidade Nacional

O ambiente político-intelectual brasileiro nas décadas de 1930-1940 definia-se por um intenso nacionalismo aliado ao desejo de modernização da sociedade e das instituições do Estado. Diversos temas foram objeto de debate nesse período: o trabalho, a indústria, a educação, a saúde, o arcabouço jurídico-institucional, as manifestações culturais, o patrimônio histórico, e também, a proteção à natureza. Setores significativos da sociedade mobilizaram-se em torno destas questões ¹.

No caso da proteção à natureza, havia um grupo razoavelmente organizado, constituído em sua maioria por cientistas, intelectuais e funcionários públicos, que pretendeu garantir que políticas relacionadas à conservação do patrimônio natural brasileiro fossem implementadas pelo Estado. A maneira como esse grupo se inseriu no contexto político-intelectual da época e o seu relativo sucesso estiveram associados ao fato de ter relacionado as suas preocupações com a proteção da natureza com a questão da identidade nacional, o que implicou na apropriação e elaboração de tradições de pensamento que envolviam um conhecimento científico do mundo natural e a idéia de que ele devia ser conservado por motivos econômicos e estéticos ².

A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, realizada entre 8 e 15 de abril de 1934, no Rio de Janeiro, refletiu a mobilização e o tipo de pensamento presentes nas organizações da sociedade civil e instituições públicas preocupadas com a conservação da natureza. Organizada pela Sociedade dos Amigos das Árvores, contou

¹ O presente artigo baseia-se na pesquisa desenvolvida para a minha tese de doutoramento, *Proteção à Natureza e Identidade Nacional: 1930-1940*, apresentada na Universidade de Brasília em 2002, e realizada com o apoio de bolsa de pesquisa concedida pela Capes.

² Cf. sobre o desenvolvimento do conhecimento científico relacionado ao mundo natural e de uma preocupação com a sua conservação na modernidade os trabalhos de Keith Thomas. *O Homem e o Mundo Natural*. John McCormick. *Rumo ao Paraíso: A História do Movimento Ambientalista*. Donald Worster. *Nature's Economy: A History of Ecological Ideas*. Roderick Frazier Nash. *The Rights of Nature: A History of Environmental Ethics*. José Augusto Pádua. *A Degradação do Berço Esplêndido: Um Estudo sobre a Tradição Original da Ecologia Política Brasileira*. Pascal Acot. *História da Ecologia*. P. Alphanbéry, P. Bitoun e Y. Dupont. *O Equívoco Ecológico: Riscos Políticos*.

com forte apoio e infra-estrutura do Museu Nacional, sendo Alberto José Sampaio, botânico e professor desta instituição, o seu relator. Estavam também representados a Associação Brasileira de Educação, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, a Liga Brasileira de Higiene Mental, a Associação Brasileira de Farmacêuticos, a Academia Brasileira de Ciências, o Instituto Histórico de Ouro Preto, o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, a Sociedade de Amigos de Alberto Torres, o Tijuca Tennis-Club, o Instituto Nacional de Música, a Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, e a Sociedade Fluminense de Medicina Cirúrgica. Vale notar, que a *Conferência* contou ainda com o patrocínio do Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas³.

A realização da *Conferência* indicava a existência de uma maior veiculação da questão da proteção à natureza entre a opinião pública, que por meio da atuação de uma série de entidades da sociedade civil, pressionava no sentido de uma política mais efetiva por parte do governo. Pressões que foram, em certa medida, bem vindas e assumidas naquele momento. Cabe-nos, portanto, discutir o conteúdo da idéia de proteção à natureza nesse contexto, e o que motivou a sua defesa por setores da sociedade e do governo⁴.

A *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza* iniciou-se com um discurso proferido por Leôncio Corrêa, presidente da Sociedade dos Amigos das Árvores, que pretendeu explicar o objetivo dessa agremiação:

Promovida a realização desta Conferência pela Sociedade dos Amigos das Árvores, cujo escopo precípua, é a solução racional inteligente do

³ Cf. Alberto José Sampaio (relator). *Relatório Geral da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, In: Boletim do Museu Nacional, vol. XI, n° 1, março de 1935.

⁴ Vale lembrar que uma nova conferência sobre proteção à natureza só irá ocorrer nos anos 1960, realizada pela FBCN (Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza). Conferir a esse respeito José Candido de Melo Carvalho, *A Conservação da Natureza e Recursos Naturais no Mundo e no Brasil*, In *Simpósio sobre conservação da natureza: Suplemento dos Anais da Academia Brasileira de Ciências*, vol. 41, 1969, Rio de Janeiro.

*problema florestal, fica desde logo explicada a razão de ser dessa mesma Sociedade, destinada a colaborar com os poderes públicos em tudo que entenda com o importante assunto, que é neste instante, a preocupação suprema dos países civilizados do mundo*⁵.

Segundo Leôncio Corrêa, a Sociedade dos Amigos das Árvores foi fundada por “patriotas” e intencionava ser a “sentinela vigilante do nosso ameaçado patrimônio florestal”⁶. Para ele, a necessidade dos poderes públicos serem assistidos por uma agremiação como essa era das mais evidentes, pois entendia que a devastação das matas em todos ou quase todos os pontos do território nacional prosseguia num ritmo intenso.

Nesse seu discurso na sessão inaugural da *Conferência*, Leôncio Corrêa constatava os processos que estavam levando à devastação do patrimônio florestal brasileiro e defendia a necessidade de se acertar o passo com as nações civilizadas do mundo em matéria de proteção à natureza. Assinalava, nesse sentido, que:

*O decreto do Código Florestal, um dos mais relevantes e assinalados serviços do Governo Provisório ao futuro do Brasil, demonstra de modo expressivo a compreensão que têm os dirigentes do alto problema econômico sintetizado na fórmula já expressa, de – Proteção à Natureza – o que abrange todos os problemas atinentes ao solo e subsolo, que necessitam, nestes dias de civilização irreverente utilitária, do amparo carinhoso e da proteção decisiva dos poderes públicos*⁷.

Não bastava, contudo, a elaboração de leis, era essencial que elas fossem cumpridas e severamente punidos aqueles que as desrespeitassem. Era fundamental que

⁵ Cf. Alberto José Sampaio (relator). *Relatório Geral da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, In: Boletim do Museu Nacional, vol. XI, nº 1, março de 1935, pp. 9-10.

⁶ Idem, ibidem, p. 10.

⁷ Idem, ibidem, pp. 15-16.

se lançasse uma campanha educacional no sentido de despertar nas crianças, desde a mais tenra idade, o amor às árvores e aos animais, e a criação de uma Escola Florestal nos moldes existentes na Itália e nos Estados Unidos. A esse respeito esclarecia que:

*O problema florestal é, ao mesmo tempo, um problema social, de higiene, de riqueza, de importância capital e de relevante transcendência. Daí, o empenho da Sociedade dos Amigos das Árvores em proclamar a necessidade da cadeira de Silvicultura nas escolas primárias e secundárias do país*⁸.

Por fim, concluía que:

*O culto e proteção, já o dissemos, a defesa do patrimônio florestal, escopo supremo da nossa Sociedade, representa a parte básica do grande problema que se impõe modernamente ao mundo civilizado sob a fórmula da Proteção à Natureza – problema transcendente que abrange não só a proteção da flora e da fauna, na sua quase totalidade ameaçadas de aniquilamento em todas as regiões do globo, como, também, como complemento e consequência, a proteção das paisagens, o resguardo dos sítios pitorescos, convindo não esquecer que o tentamen visará, além da defesa dos patrimônios biológicos subsistentes, tanto quanto possível, a sua reconstituição*⁹.

Eram duas as linhas de argumentação desenvolvidas por Corrêa para justificar a proteção da natureza: em uma delas, o mundo natural era valorizado como recurso econômico a ser usufruído racionalmente, enquanto que, na outra, era objeto de culto e

⁸ Idem, ibidem, p.15.

⁹ Idem, ibidem, p. 15.

fruição estética. Essas formas diferenciadas de perceber a natureza permearam o ambiente da *Conferência* e convergiram na elaboração de um projeto comum de feição nacionalista e cientificista.

É importante lembrar, porém, que as preocupações com o mundo natural tinham uma dimensão que ultrapassava as fronteiras nacionais. O próprio Leôncio Corrêa chamava a atenção para a necessidade de que o Brasil acompanhasse as iniciativas no campo da proteção à natureza que vinham sendo implementadas em outros países. As idéias e práticas circulavam pelo mundo, adquirindo contornos particulares na medida em que se encaixavam em contextos regionais diferenciados. Os argumentos que objetivavam justificar um cuidado maior com o mundo natural, como em Corrêa, oscilaram entre uma perspectiva mais pragmática, voltada para a conservação dos recursos naturais, e outra de caráter mais estético, voltada para a preservação de áreas valorizadas pela sua beleza selvagem.

Na América do Norte, havia um debate entre concepções conservacionistas e preservacionistas. As primeiras se preocupavam sobretudo com a racionalidade na utilização dos recursos naturais, e as outras encontravam-se mais interessadas na fruição estética e na transcendência espiritual proporcionada pelos aspectos sublimes da natureza selvagem. A exposição do contexto dessa polêmica se faz importante, na medida em que as concepções e práticas representadas por ambos os lados contribuíram com a elaboração de estratégias de cuidado com a natureza no mundo inteiro, inclusive no Brasil ¹⁰.

A idéia de constituição de parques nacionais, cara aos preservacionistas, se disseminou pelo mundo de maneira ampla, servindo de parâmetro no que se refere às iniciativas de proteção da natureza. O Yellowstone, primeiro deles, foi criado em 1º de março de 1872, pelo Congresso dos EUA, que determinou, a partir daquela data, que

¹⁰ Cf. sobre a polêmica entre preservacionistas e conservacionistas americanos e suas repercussões John McCormick, op. cit.

uma área de 800 mil hectares no Wyoming seria reservada e proibida de ser colonizada, ocupada ou vendida. Estaria destinada para benefício e desfrute do povo. A intenção era preservar áreas dotadas de grande beleza natural em seu estado selvagem para a posteridade.

Nos Estados Unidos, a criação de parques nacionais fortalecia as concepções de autores como George Catlin, Henry Thoreau e George Marsh, motivadas por um fascínio pelas novas descobertas da biologia e por uma filosofia inspirada no romantismo. Valorizava-se a natureza a partir de uma noção de pertencimento e também pelo prazer da contemplação estética. Tais concepções foram representadas e defendidas por John Muir e pelo movimento preservacionista. As primeiras lutas estiveram relacionadas à criação do Parque Nacional de Yosemite, em 1890. Incentivado por esse sucesso, Muir ajudou a fundar, em 1892, o Sierra Club, que contribuiu para tornar as regiões montanhosas da costa do Pacífico acessíveis àqueles que buscavam usufruir as áreas “*virgens*”. O clube tornou-se um centro de aglutinação da causa dos preservacionistas, que agiam motivados por um sentimento de que a civilização havia distorcido o sentido humano da relação com as outras coisas a abrir.

Se Muir e os preservacionistas, ao pensarem em alternativas de proteção à natureza, excluía as áreas consideradas “*virgens*” de qualquer ocupação humana mais efetiva, destinando-as quase que exclusivamente ao lazer, a outra corrente, dos conservacionistas, acreditava na possibilidade de uma exploração racional de recursos como o solo, as florestas e a água. Estes, próximos da tradição de manejo florestal desenvolvida na Alemanha, tinham como principal expoente Gifford Pinchot, que sintetizava os objetivos do movimento em três princípios básicos: desenvolvimento (o uso dos recursos existentes pela geração presente), a prevenção do desperdício, e o desenvolvimento dos recursos naturais para muitos, e não para poucos. Portadores de uma perspectiva mais instrumental da relação do homem com a natureza, o que estava

em questão para os conservacionistas era o uso dos recursos naturais de maneira adequada e criteriosa, garantindo, ao mesmo tempo, a sua existência para as próximas gerações e uma melhor distribuição pela totalidade da população.

A polêmica entre Muir e Pinchot cindiu as preocupações com relação à natureza nos Estados Unidos em dois campos: preservacionistas e conservacionistas. No início do século XX, ambas as correntes ganhavam espaço entre as políticas de Estado. Theodore Roosevelt, eleito presidente em 1901, era admirador da filosofia utilitarista de Pinchot, e nomeou-o secretário de Estado para a conservação, introduzindo na política pública a administração dos recursos naturais. Muir e as reivindicações dos preservacionistas foram, também, ouvidas por Roosevelt: a incorporação de mais terras ao Parque Nacional de Yosemite, a criação de 53 reservas naturais, 16 monumentos nacionais e cinco novos parques nacionais, vinham contemplar as expectativas do grupo.

A experiência americana repercutiu internacionalmente. Roosevelt e Pinchot trabalharam na organização de duas conferências internacionais sobre conservação da natureza. A primeira, realizada em 1909, reuniu delegados dos Estados Unidos, México e Canadá. A segunda, que deveria ter o caráter de fórum mundial, seria realizada em 1910, em Haia, mas, foi cancelada por Taft, que sucedeu Roosevelt na presidência dos E.U.A. Os parques nacionais, por seu turno, acabaram por se disseminar pelo mundo como modelo de preservação do ambiente natural. O Canadá criou o seu primeiro parque nacional em 1885, a Nova Zelândia em 1894, a África do Sul e a Austrália em 1898. Na América Latina, os primeiros parques surgiram, no México em 1894, na Argentina em 1903, no Chile em 1926, com objetivos semelhantes aos de Yellowstone, ou seja, proteger áreas consideradas “virgens” e de grande beleza cênica para o deleite dos visitantes.

A experiência conservacionista norte-americana era conhecida pelos brasileiros, principalmente no campo da silvicultura, enquanto que a idéia do estabelecimento de parques nacionais também ganhava adeptos. As duas concepções estiveram presentes nas formulações e estratégias delineadas na *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, se fundindo numa visão única do que deveria representar esse conceito de proteção à natureza.

No Brasil dos anos 1930-1940, os conceitos de proteção, conservação e preservação eram, portanto, intercambiáveis, ambos apontando, ao mesmo tempo, para as noções de que a natureza deveria ser, enquanto conjunto de recursos econômicos, explorada racionalmente no interesse das gerações futuras, e que enquanto diversidade biológica, objeto de ciência e contemplação estética, deveria ser protegida.

Na *Conferência*, nomes como os de José Bonifácio, Joaquim Nabuco, André Rebouças, Freire Alemão, Euclides da Cunha, Alberto Torres e Manoel Bonfim foram referências constantes, apropriados em função das críticas que fizeram às devastações a que a natureza vinha sendo submetida no Brasil. Por outro lado, uma série de Congressos Internacionais e leis de outros países, que objetivavam a proteção da natureza, era citada como exemplo. Foi ao passado e também às iniciativas que estavam ocorrendo em outras regiões do mundo, que se recorreu para uma maior fundamentação dos argumentos a favor da proteção à natureza.

Ainda na seção de abertura da *Conferência*, foram lidas as poesias de Alberto de Oliveira, da Academia Brasileira de Letras, *A Árvore*, e de Leôncio Corrêa, *Oração às Árvores*, reforçando o sentido de “culto à natureza”.

Em seguida, uma nota de Alberto José Sampaio, citava 51 congressos realizados pelo mundo inteiro, entre 1884 e 1933, o que confirmava sua preocupação em buscar referências que viessem definir e legitimar o conceito de proteção à natureza. Esse conjunto de eventos podia ser dividido em três tipos: congressos especificamente

relacionados com a questão da proteção à natureza, congressos científicos, e congressos de silvicultura. A ênfase recai sobre os congressos do primeiro tipo, por meio dos quais Sampaio nos indica a configuração de um movimento internacional de proteção à natureza, que teria sua culminância na atuação do *Ofício Internacional de Proteção à Natureza*. Fundado em 1928, pelo preservacionista holandês P. G. van Tienhoven, para ser um escritório de coordenação ¹¹, desde 1930, o *Ofício* vinha se destacando pela publicação da *Revue Internationale de Legislation pour la Protection de la Nature*, em fascículos (12 por ano), divulgando a legislação de cada país, sobre proteção à natureza¹².

Um artigo de Paulo Roquette-Pinto, na época diretor do Museu Nacional, publicado, pouco antes da *Conferência*, na *Revista Nacional de Educação*, chamava a atenção para o fato de que a idéia de proteger a natureza vinha se impondo cada vez mais a todos que “votam o valor imenso, para o homem, das belezas naturais e da maravilhosa multiplicidade das espécies vegetais e animais” ¹³. Não era possível “ver, sem se comover, a diminuição rápida e mesmo o desaparecimento da fauna variada, da flora magnífica, dos sítios pitorescos e vivos que são os mais belos ornamentos do nosso globo. Eles oferecem, além disso, à incansável curiosidade científica, um campo de pesquisas de uma riqueza incomparável” ¹⁴.

Além da preocupação em proteger as belezas que o mundo natural proporciona, pode-se notar a valorização da natureza como objeto de pesquisa a ser preservado. Esta segunda preocupação foi manifestada com freqüência crescente nos congressos científicos, motivo pelo qual são citados por Sampaio em sua nota, legitimando um tipo

¹¹ Cf. sobre a criação do Ofício Internacional para a Proteção da Natureza (OIPN), John McCormick, op. cit.

¹² Cf. Alberto José Sampaio (relator). *Relatório Geral da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*. In: Boletim do Museu Nacional, vol. XI, nº 1, Março de 1935, p. 27.

¹³ Cf. Paulo Roquette-Pinto. *Proteção à Natureza*, In: Revista Brasileira de Educação, nº 16-17, jan./fev. de 1934, p.60.

¹⁴ Idem, ibidem, pp. 60-61.

de postura cara aos cientistas do Museu Nacional. Este seria um outro argumento utilizado em favor da proteção à natureza.

O artigo de Roquette-Pinto seguia a mesma linha de argumentação presente na *Conferência* e centrava-se, sobretudo, na descrição das ameaças de devastação da natureza na contemporaneidade e, por outro lado, das iniciativas crescentes no sentido da sua proteção. Traçava um histórico da difusão de áreas de reserva natural, como os parques nacionais, pelo mundo, e defendia a necessidade de uma cooperação internacional no que se refere às questões relacionadas à proteção da natureza. A esse respeito, apontava como pontos fundamentais, as conferências e convenções internacionais, assinadas por diversos países, e a atuação do *Ofício Internacional*.

Destacava-se, portanto, da relação de conferências internacionais sobre proteção à natureza e dos congressos científicos, majoritariamente, a idéia de criação de reservas naturais destinadas à fruição dos sentidos e à pesquisa científica. Por outro lado, a referência aos congressos de silvicultura, apontava no sentido de uma natureza a ser manejada ou mesmo melhorada, visando à garantia de recursos naturais para o futuro. Novamente, estética e utilidade encontravam-se muito próximas quando se pretendia justificar e dar sentido ao conceito de proteção à natureza.

No que segue, o relatório da *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza* divide-se em três partes. A primeira, *Notas e Comunicações*, é a parte mais substancial, contendo resumos de cada um dos trabalhos apresentados, subdividindo-se ela mesma em sete seções: *I. Educação, II. Proteção à Natureza em geral, III. Solo e Sub-solo, IV. Flora, V. Fauna, VI. Antropologia e Biogeografia, VII. Legislação e Métodos*. A segunda parte, *Respostas ao Questionário*, trata efetivamente das respostas ao questionário, previamente distribuído pela Sociedade dos Amigos das Árvores, às diversas municipalidades, visando obter relatos da situação do meio natural nas diversas regiões do Brasil. A terceira parte se compõe dos *Votos, Apelos e Protestos* aprovados.

A primeira parte inicia-se com a citação de extenso fragmento da obra *Natureza*, de Goethe, que indica a percepção estética do mundo natural presente entre essa geração da *Primeira Conferência*, ou seja, a influência do Romantismo ¹⁵. A idéia é de uma natureza orgânica, a qual se pertence, pela qual estamos envolvidos. Amável quando a tratamos com cuidado e amor:

Ela é tudo. A si mesma recompensa. Castiga-se, alegra-se, atormenta-se. É áspera e terna; amável e terrível; impotente e todo-poderosa. Tudo está sempre nela. Não conhece nem o passado nem o futuro. O presente é a sua eternidade. É benévola. Louvores a ela e a todas as suas criaturas! É sábia e silenciosa. Nada se lhe arranca do corpo, nenhuma dádiva se obtém, que não seja concessão da sua boa vontade. É astuciosa para o bem e o melhor é não reparar na sua astúcia ¹⁶.

É uma natureza que deve não apenas ser admirada, mas também, cuidada, em muitos casos transformada em jardim. A possibilidade de um uso econômico nunca está descartada, no entanto, é sempre lembrada a necessidade de reposição dos recursos utilizados. Mas, nesse sentido, além de jardim, podia ser encarada como indústria (alguns dos protetores da natureza sugeriam a possibilidade de hortos florestais que fossem ao mesmo tempo jardins e áreas voltadas para a produção de madeira em larga escala). De todo modo, a apreciação estética e os sentimentos pela natureza estão sempre presentes no conjunto das *Notas e Comunicações*.

Os temas tratados se entrelaçam. *Educação e Proteção à Natureza* aparecem intimamente relacionadas, sendo forte a noção de que a natureza só poderia ser protegida na medida em que o seu “culto” fosse algo difundido na sociedade brasileira.

¹⁵ Cf. sobre o Romantismo e sua visão de natureza Georges Gurdorf. *Le Savoir Romantique de La Nature*. Paris: Payot, 1985.

¹⁶ Cf. Alberto José Sampaio (relator). *Relatório Geral da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*. In: Boletim do Museu Nacional, vol. XI, nº 1, Março de 1935, p. 32.

Iniciativas como a criação de Clubes Escolares de Amigos da Natureza, por parte da Diretoria de Instrução Municipal do Distrito Federal, são encaradas como uma forma relevante de inculcar o amor pelas plantas e animais nas crianças das cidades, incentivando-as, por exemplo, por meio do plantio de mudas. As festas das árvores e de soltura de pássaros também são citadas. No campo, são mencionados os Clubes Agrícolas Escolares, que teriam a função de ensinar uma maneira mais produtiva de lidar com a terra; evitando, por exemplo, as queimadas; e de desenvolver a consciência da importância de preservar ou replantar uma parcela (40%) da área de florestas em torno das produções agrícolas. Assim, a *Proteção à Natureza* era encarada como forma de viabilizar uma alternativa de progresso econômico e de preservação das florestas.

A idéia de silvicultura também aparece em várias referências. Além das práticas de reflorestamento com eucaliptos, são propostos reflorestamentos com essências nativas. O reflorestamento de morros na capital e da margem das estradas, o problema das secas no nordeste e o da reposição de madeiras (para dormentes, móveis, construção civil, carvão), seriam questões a serem resolvidas através do plantio de árvores. A criação de hortos florestais e jardins botânicos nos principais municípios do país é encarada na perspectiva do desenvolvimento da silvicultura como conhecimento científico, mas também, como prática econômica.

É importante notar que, naquele momento, depositava-se uma forte confiança nas possibilidades de um manejo florestal por meio do plantio de florestas homogêneas, fossem elas de essências nacionais ou exóticas. A idéia de paisagismo aparecia, também, com frequência, reforçando a perspectiva de uma “natureza jardim”. Por outro lado, ganhava ênfase a percepção de que determinadas áreas deveriam ser mantidas como reservas, sem intervenção humana, além da que estivesse relacionada ao culto estético, à pesquisa científica, e ao próprio cuidado. Havia a valorização da idéia de uma “natureza selvagem”.

As notas relacionadas à criação de *Reservas Naturais* refletiam estas perspectivas diferenciadas, que se justapõem sem que se gere uma discussão maior, ou que se aponte os possíveis aspectos contraditórios. Um projeto mais amplo, que via no mundo natural a principal “fonte da nacionalidade”, englobava todos estes aspectos, conferindo-lhes coerência.

Três notas sobre parques nacionais ilustravam as perspectivas em questão. Na primeira, o relator resumia o artigo de Roquette-Pinto, *Parques Nacionais*, que fazia referência ao projeto de André Rebouças, de 1876, cujo objetivo era instituir dois parques nacionais - um na ilha do Bananal e outro na região do Guaíra (PR) - nos moldes do Yellowstone. Além da proteção ao mundo natural, o projeto propunha desenvolver o turismo como fonte de recursos econômicos. Os parques, pelas suas belezas, poderiam atrair muitos turistas estrangeiros ricos que deixariam aqui o seu dinheiro. Apesar do projeto de Rebouças não ter sido efetivado, Roquette-Pinto chamava a atenção para o fato de terem sido criadas duas áreas de reservas – administradas, uma pelo Museu Paulista, o pequeno parque florestal no Alto da Serra do Cubatão, e outra pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a estação biológica do Itatiaia – que, se não eram exatamente parques nacionais, representavam boas sementes daquela idéia. O artigo recomendava ao governo, a criação de parques nacionais, ressaltando a sua importância como centros de pesquisa científica e proteção da flora e fauna, além das suas funções educativas, culturais e como atrações turísticas, e concluía alertando:

De 1876 a 1933 havia tempo de se haver feito algo. A interrogação de Rebouças continua. Há, porém, uma diferença. Em 1876 era uma voz, a primeira, já em 1933 é um coro que brada pela urgência de não

*continuarem os brasileiros a serem homens que fazem ou alargam desertos*¹⁷.

O modelo a ser seguido, nesse caso, era o dos parques nacionais americanos, e a opção econômica o turismo. A natureza, como objeto de conhecimento científico, era valorizada. Havia, também, a consciência de se viver um momento de mobilização em torno da questão da proteção à natureza.

A segunda nota, resumo do artigo da professora Alda Pereira da Fonseca, intitulado *Parque Nacional*, sugeria a criação de unidades desse tipo no Rio de Janeiro e em outras cidades do país. Nesse artigo, o parque nacional era entendido como obra artística, onde não só se promoveria a proteção da natureza, como se buscaria agrupar as árvores das diferentes regiões do país. A experiência contribuiria para os estudos no campo da silvicultura e do paisagismo, além de garantir o reflorestamento. A criação de aves, peixes e outros animais, bem como, o estabelecimento de viveiros de plantas, e o turismo, poderiam proporcionar uma renda. Tratava-se, então, de uma natureza melhorada pelo homem, objeto de ajardinamento.

A terceira nota referia-se à notícia, publicada pelo professor Auguste Chévalier, do Museu de História Natural de Paris, no suplemento da revista *L'Afrique Française*, em 1934, sobre a *Conferência Internacional para a Proteção da Fauna e Flora*, realizada em Londres, em 1933. Nela, havia a proposta de, por meio da “nova ciência da Proteção à Natureza”, se conservar a fauna e a flora, não somente com o objetivo utilitário, mas também, no interesse estético e científico:

Os protetores da natureza querem impedir sua destruição e conservá-la por sua grande beleza, seu interesse científico, a riqueza e a variedade

¹⁷ Idem, ibidem, p. 57.

*das suas formas, que quando desaparecem ficam extintas para sempre, as gerações futuras não as podendo observar senão nos museus*¹⁸.

A reserva natural era definida como aquela que:

*... tem por fim a conservação absoluta em seu estado natural, não somente da fauna, mas também, da flora endêmica. A proteção é tão intensa que se proíbe mesmo a introdução de espécies indígenas e a circulação ou trânsito sem autorização especial*¹⁹.

A idéia de reserva natural oscilava, portanto, entre a noção de parques organizados, ou pelo menos melhorados, pelo artifício humano, e a de áreas a serem mantidas “virgens”, apenas controladas pela vigilância humana. O conhecimento de como as florestas tropicais poderiam ser manejadas era ainda incipiente, além do que, tradições diversas e muitas vezes antagônicas de cuidado com a natureza eram apropriadas sem uma reflexão maior sobre os seus paradigmas. Era o caso do conservacionismo de Guifford Pinchot e do preservacionismo ligado à criação de parques nacionais. De todo modo, isto não significa que a concepção de proteção à natureza no Brasil fosse desprovida de coerência. Ela era justificada por um projeto mais amplo de sociedade, fundado na percepção das riquezas naturais (tanto estéticas quanto econômicas) como “fontes da nacionalidade”.

Neste projeto, a natureza era compreendida como um todo orgânico, e a sociedade como sua extensão. O Brasil era percebido como um país novo, que precisava se conscientizar da relação fundamental entre natureza e sociedade, para que o seu progresso tivesse por base um aproveitamento racional das riquezas naturais. A imprevidência e o esquecimento do vínculo entre o homem e o mundo natural vinha, ou

¹⁸ Idem, ibidem, p. 97.

¹⁹ Idem, ibidem, p. 97.

poderia vir, a se constituir em fator de geração de pobreza e incapacidade de utilização de recursos naturais pela seqüência das gerações de brasileiros.

A natureza era também relacionada com a questão da identidade nacional, uma vez que, por sua riqueza, diversidade e beleza, proporcionava o estabelecimento de laços afetivos entre o indivíduo e seu solo natal. Defendia-se a necessidade de um Estado que interviesse no sentido de garantir o equilíbrio entre progresso e manutenção do patrimônio natural do país, o que seria conseguido por meio do estabelecimento de leis, da vigilância e punição dos que as infringissem, e, principalmente, pela promoção de uma educação que garantisse uma conscientização ampla da importância da proteção à natureza. Cobrava-se do Estado que fosse o principal sujeito na manutenção de um vínculo orgânico e harmônico entre natureza e sociedade, que representasse e catalisasse o processo de tomada de consciência da nacionalidade. Essa perspectiva relacionava-se de maneira intensa com o pensamento de Alberto Torres, que influenciou decisivamente o grupo identificado com a questão da proteção à natureza.

Ainda na seção sobre *Proteção à Natureza*, havia artigos que procuravam descrever os modelos e experiências vigentes em outros países. Sobre a Alemanha, eram destacados o fator educacional e a conscientização da população, bem como, a tradição de manejo florestal no plantio de bosques e na reposição de florestas econômicas. Sobre os Estados Unidos, era evidenciada a experiência dos parques nacionais. Quanto à Holanda, o papel das associações privadas na manutenção de reservas naturais. Sobre a França, a cooperação entre o *Touring-Club* e um serviço oficial, a *Administração de Águas e Florestas*, no sentido de gerar conhecimentos e administrar a questão da proteção à natureza. Sobre a Itália, a atuação da guarda florestal na garantia da segurança das florestas e da aplicação da lei.

Alberto José Sampaio noticiava a existência de um volume ilustrado, de 584 páginas, editado logo após o 2º *Congresso Internacional para a Proteção à Natureza*,

realizado em Paris, em 1931, que continha informações precisas a respeito das iniciativas e experiências internacionais. Os votos aprovados pelo *Congresso* e publicados no volume em questão, eram relativos à documentação, cooperação e propaganda, fauna e flora, e proteção à natureza em geral.

As questões debatidas no 2º *Congresso Internacional para a Proteção à Natureza* aproximavam-se das preocupações demonstradas pelos preservacionistas norte-americanos. A idéia de reservar espaços separados, nos quais acidentes geológicos tidos como monumentos naturais, flora e fauna, pudessem ser preservados em estado natural, ganhava cada vez mais aceitação e compreensão entre os brasileiros. Nesse contexto, revestiam-se de sentido as seções do relatório da *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza* relacionadas aos estudos do *Solo e Sub-solo*, da *Flora* e da *Fauna*. Era preciso saber o que preservar, para então, cogitar das estratégias a serem delineadas. À medida que a preservação de áreas naturais ia se impondo como legítima, a discussão de quais deveriam ser essas áreas, de quais os animais e plantas estavam ameaçados, de quais os passos a serem seguidos para garantir esses espaços e a sobrevivência da vida contida neles, passou a ser um dos elementos fundamentais em torno dos quais a questão do cuidado da natureza iria se articular.

A seção sobre *Solo e Sub-solo* é bastante resumida e trata basicamente da necessidade de se estudar e preservar grutas. Já a que trata da *Flora*, bem mais extensa, além de chamar a atenção para a importância de se estabelecer catálogos de plantas e destacar as plantas raras, defende os jardins botânicos como espaços de pesquisa científica para um melhor conhecimento da flora, inclusive aquela com valor medicinal. Focaliza, também, os problemas gerados pelas devastações de florestas, principalmente no que se refere à contenção das torrentes e ao clima. Por fim, o plantio de árvores e a silvicultura, aparecem como opção econômica para a reposição de florestas úteis. A seção sobre a *Fauna* trata de estabelecer a necessidade de preservar espécies que

começavam a se tornar raras, criando para este fim áreas de reserva. Refere-se aos jardins zoológicos e ao seu papel no campo da pesquisa e da educação relacionados à proteção da natureza (possibilitavam o estudo e a reprodução de espécies em cativeiro, bem como, pela visitação e proximidade, o estabelecimento de laços afetivos entre as crianças e a fauna silvestre). Além disso, chamava a atenção para a urgência de se regulamentar e controlar as atividades de caça e pesca. Segundo A. J. Sampaio:

Na proteção à fauna temos, pois, a considerar grandes e pequenas caçadas, pesca em grande e pequena escala, caça e pesca organizada, pequenos caçadores e pequenos pescadores.

O 1º Congresso Internacional para a Proteção à Natureza, realizado em Paris em 1923, tendo em conta que nos grandes países todos os caçadores e pescadores são registrados em repartições competentes, tratou ainda dos vagabundos ou clandestinos e no que se refere a caça e criação de aves cuidou ainda de cães e gatos montados ou vagabundos.

De fato a defesa da fauna tem de atender a todos esses itens.

Nenhum país precisa mais que o Brasil, defender a sua fauna e mesmo promover a multiplicação de suas espécies nobres, úteis ou interessantes, pois a nossa fauna, embora rica, não é a mais rica; bem mais ricas, principalmente em grandes espécies (leão, tigre, elefante, girafa, rinoceronte, hipopótamo, etc...), são a fauna africana e asiática, cada qual com sua faunística.

Se deixarmos extingüirem-se os nossos primores faunísticos, é claro que ficaremos apenas restritos a coisas banais, sem importância²⁰.

²⁰ Cf. Alberto José Sampaio (relator). *Relatório Geral da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza* in Boletim do Museu Nacional, vol. XI, nº 2, Junho de 1935, p. 49.

Novamente observamos a referência a um congresso internacional de proteção à natureza. Também, a idéia patriótica de que precisaríamos defender nossos primores faunísticos, fatores que incrementariam o sentimento de se pertencer a uma nação rica em belezas naturais, “fontes da nacionalidade”. A preservação de espécies e sítios fazia parte de um projeto de nação que valorizava os vínculos entre o homem e a natureza. Essa questão é abordada na sexta seção, sobre *Antropogeografia e Biogeografia*. O resumo da comunicação *A Natureza e os Monumentos Culturais*, de Raimundo Lopes, ilustra bem essa relação que se estabelecia entre natureza e identidade cultural:

*Protege-se a natureza para bem da cultura; a proteção de aspectos da cultura reverte em proteção à natureza*²¹.

Tal percepção relacionava-se com a idéia, oriunda do Romantismo, de que a nacionalidade é fruto da convergência entre a história de um povo e o seu ambiente natural. Nossa nação era considerada jovem, provida de uma natureza rica e de um povo supostamente bom, sendo, no entanto, necessário que este povo fosse não só instruído, mas também, conhecido. Era preciso que se tornasse consciente das riquezas em meio as quais vivia, e da necessidade de preservá-las, bem como, das tecnologias mais modernas adequadas ao bom uso dos recursos disponíveis. Por outro lado, precisava ser resgatado o conhecimento específico das diversas populações do país, da forma como conseguem sobreviver na precariedade de recursos técnicos e na adversidade das suas condições.

Havia a intenção de articular os ideais românticos de natureza e de nacionalidade (que atribuíam ao povo um caráter específico, em conformidade com o seu meio natural), com uma abordagem racionalista (segundo a qual, tanto o mundo natural como o próprio povo poderiam ser melhorados, por meio do aprendizado de uma ciência

²¹ Idem, ibidem, p. 52.

universal e da comparação com outros povos mais adiantados). Essa era a base para a discussão presente na última seção das notas: *Legislação e Métodos*.

Segundo essa abordagem, era preciso seguir o que já vinha sendo feito em outros países com o objetivo de proteger a natureza. Não bastava, porém, somente a elaboração de uma legislação, era fundamental que esta fosse efetivamente colocada em vigência. Havia, portanto, uma demanda pela força do Estado, que devia providenciar os meios de fazer cumprir as leis.

Eugenio d’Alessandro, em seu artigo, *Defesa da Natureza e a Legislação Florestal: considerações e algumas oportunas sugestões*, de 1933, reproduzido por inteiro no relatório da *Conferência*, defendia que a legislação deveria possuir um caráter de conjunto:

*Por se tratar de Legislação florestal que reúne, não uma série de decretos, e sim um conjunto de disposições novas ou renovadas, que disciplinam, de uma forma geral, todas as possíveis atividades dos homens na floresta, cujo excesso pode produzir um dano público, desordenando o curso das águas pluviais, alterando a consistência do solo, ou prejudicando as condições higiênicas, climáticas e hídricas locais, penso ser acertado chamar, essa Legislação, simplesmente Lei florestal*²².

A convicção de que a lei se constituía em um instrumento legítimo de orientação das condutas humanas justificava o apelo por um Estado intervencionista que, por meio dela, fosse capaz de “organizar” a sociedade. Referindo-se ao exemplo italiano, d’Alessandro chamava a atenção para o fato de que a legislação deveria ter a sua implementação garantida por uma milícia florestal, preparada para o uso da força,

²² Idem, ibidem, pp. 69-70.

quando necessário, mas também, bem instruída nos misteres da silvicultura, sendo importante a criação de escolas voltadas para o fim de formar a guarda florestal.

A lei, neste caso, se justificava pela sua utilidade pública, pelo fato de garantir que a vida da população transcorresse dentro de um padrão de normalidade:

O legislador deve se preocupar do principal objetivo da Lei Florestal, que é de assegurar a conservação e a produção da floresta a fim de regular o regime do curso das águas pluviais; manter inalteradas, tanto quanto possível, as condições higiênicas e climatéricas locais...

Isto posto, torna-se claro, que a existência da floresta é necessária para impedir que seja alterada a vida normal de uma povoação, por isso que ele representa um elemento insubstituível de utilidade pública ²³.

Por fim, ao sugerir os aspectos que deveriam constar de uma Lei Florestal com finalidade hidrogeológica, Eugênio d'Alessandro ilustra bem o caráter normativo e mesmo instituinte (organizativo) que se esperava de uma lei que viria:

Impor o vínculo florestal, organizar o Cadastro das superfícies de terrenos cobertos de florestas;

Promover a sistematização dos montes e intensificar o reflorestamento dos mesmos;

Providenciar para a instrução técnica, além dos laboratórios, também a instrução prática, de silvicultura;

Propagar o amor às árvores, e conceder prêmios e assistência técnica aos proprietários de terras, dispostos a reflorestá-las;

Organizar a administração e utilização das florestas de propriedade da União, com método racional e científico;

²³ Idem, ibidem, p. 72.

Unificar o Serviço Florestal a fim de dar às florestas uma única diretiva técnica;

Proibir as culturas agrárias nos cumes e declives dos montes, e concedendo a licença, quando forem efetuadas as obras necessárias;

Regular a pastagem aos animais domésticos, e proibi-la, nos reflorestamentos, e nas recentes derribadas;

Determinar que o corte das árvores deve ser feito, rente à terra, com ferramentas apropriadas e bem afiadas, efetuar uma secção lisa e com superfície inclinada;

Cuidar da reprodução natural da floresta; Tratar dos meios preventivos contra os incêndios e parasitas;

Regulamentar as indústrias extrativas, e o respectivo asseio e transporte, vias de comunicações, etc ²⁴.

Quando da realização da *Conferência*, o Código Florestal havia sido decretado há pouco, bem como, o de Caça e Pesca e uma Lei de Expedições Científicas. Na Constituição de 1934, fez-se constar um artigo relacionado com a defesa dos monumentos naturais. Logo após, foi decretado o Código de Águas e de Minas. Havia, no entanto, uma preocupação no sentido de que essa legislação, efetivamente, tivesse um caráter de conjunto, implicando não só o aspecto legal, mas também elementos ligados ao aspecto educacional e à vigilância. O grupo de protetores da natureza estava cobrando e atribuindo ao Estado a função de demiurgo da nacionalidade ²⁵, pois era a ele que caberia o papel de instituir e organizar em um corpo coeso os elementos fundadores da identidade nacional. Para tanto, o grupo se colocava a disposição para as tarefas emergentes.

²⁴ Idem, ibidem, p.86.

²⁵ Cf. a respeito da presença da idéia do Estado como demiurgo da nação presente no imaginário político brasileiro do período, as obras de Alcir Lenharo, *Sacralização da Política*, e de Angela de Castro Gomes, *A Invenção do Trabalho*.

Tal perspectiva, ao reconhecer no Estado o principal agente político, ia ao encontro do projeto corporativista em curso naquele momento, e foi um dos fatores que contribuiu para a institucionalização de algumas propostas relacionadas à proteção da natureza.

No relatório da *Conferência* constavam, também, as respostas a um questionário distribuído aos municípios, cujo objetivo era fazer um levantamento das belezas e dos recursos naturais em cada localidade, e das devastações a que a natureza estava sendo submetida. De 1340 questionários enviados, 130 obtiveram resposta. Alguns municípios como o de Madalena, no Rio de Janeiro, se destacaram pelo envio de relatórios bastante completos a respeito de acidentes geológicos, fauna, flora, e sobre o estado geral do ambiente natural. A Sociedade dos Amigos das Árvores pretendia, por meio do questionário, reunir informações para posterior publicação de um “Cadastro Geral das Belezas Naturais do Brasil”.

Havia, por fim, os votos apresentados e aprovados pela *Conferência*, indicadores das preocupações em voga, relacionadas, sobretudo, à necessidade de: cooperação internacional no campo da proteção à natureza; estudos que viessem a aumentar o grau de conhecimento das áreas e dos elementos do mundo natural que deveriam ser objeto de proteção especial; iniciativas na área de educação centradas na conscientização da importância da preservação das riquezas naturais (tanto pelo seu valor econômico, quanto pelo seu valor estético e científico); um maior conhecimento técnico-científico para utilização mais eficiente dos recursos naturais; harmonizar o artifício humano e as criações da natureza (o que deveria ser realizado por meio de uma silvicultura que orientasse a confecção de jardins e paisagens, ao mesmo tempo belos e exploráveis do ponto de vista econômico).

A noção de proteção à natureza, que perpassou os debates da *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, envolvia tanto uma idéia de

preservação das belezas naturais, quanto uma idéia de melhoramento da natureza pelo homem. Os argumentos utilitários coexistiam em harmonia com aqueles de ordem estética. Enquanto na América do Norte, estas perspectivas se opunham, gerando tensões entre órgãos de governo, e entre correntes de pensamento diversas, no Brasil eram partes de um projeto maior que vinculava natureza e construção da nacionalidade.

O interesse em contribuir para a realização deste projeto se constituiu em importante elemento catalisador de idéias e práticas sociais relacionadas à questão da proteção à natureza, uma aposta no futuro, na reconciliação entre natureza e nação.

O pensamento elaborado pelos participantes da *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza* vinculava preocupações pontuais, como, por exemplo, o estabelecimento de reservas naturais, a um projeto mais amplo de construção da nacionalidade. Desse modo, foi capaz de mobilizar o sentimento de grupos e associações cívicas, garantir espaço junto às instâncias deliberativas do governo Vargas e garantir a aprovação de uma série de leis, decretos e regulamentos, visando a conservação da natureza, além da criação dos primeiros parques nacionais, entre outras iniciativas de menor importância.

Mais tarde, contudo, na medida em que o caráter predatório do desenvolvimento econômico prosseguia, o sentimento de frustração frente à insuficiência das medidas adotadas gerou mágoa e ressentimento, bem como a impressão de que os imperativos da ciência não estavam sendo ouvidos.

Fontes e Bibliografia

Fontes:

PINTO, Paulo Roquette. Proteção à Natureza. In: *Revista Nacional de Educação*, ns. 16-17, jan./fev. de 1934.

SAMPAIO, Alberto José. (relator). *Relatório Geral da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*. In: Boletim do Museu Nacional, vol XI, nº 1, março de 1935.

_____. (relator). *Relatório Geral da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*. In: Boletim do Museu Nacional, vol XI, nº 2, junho de 1935.

_____. Clubes de Amigos da Natureza. In: *Revista Nacional de Educação*, ns. 13-14, out./nov. de 1933.

_____. Proteção à Natureza no Brasil. In: *Revista Nacional de Educação*, n. 15, dez. de 1933.

_____. A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. In: *Revista Nacional de Educação*, ns. 18-19, março/abril de 1934.

Bibliografia:

ACOT, Pascal. *História da Ecologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

ALPHANDÉRY, Pierre, BITOUN, Pierre e DUPONT, Yves. *O Equívoco Ecológico: Riscos Políticos*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

AZEVEDO, Fernando (org.). *As Ciências no Brasil, vols. 1 e 2*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

CARVALHO, José Candido de Melo, A Conservação da Natureza e Recursos Naturais no Mundo e no Brasil, In *Simpósio sobre conservação da natureza:*

Suplemento dos Anais da Academia Brasileira de Ciências, vol. 41, 1969, Rio de Janeiro.

DEAN, Warren. *A Ferro e Fogo: A História e a Devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Cia da Letras, 1996.

DRUMMOND, José Augusto. *Devastação e Preservação Ambiental no Rio de Janeiro*. Niterói: UFF, 1997.

_____. *National Parks in Brazil: A Study of 50 Years of Environmental Policy (With Case Studies of the Parks of the State of Rio de Janeiro)*. Master's Thesis, The Evergreen State College. Olympia, W. A. September 1988.

_____. A Legislação Ambiental Brasileira de 1934 a 1988: Comentários de um Cientista Ambiental Simpático ao Conservacionismo. In: *Ambiente e Sociedade* – Ano II – nºs 3 e 4 – 2º semestre de 1998, 1º semestre de 1999.

FRANCO, José Luiz de Andrade. Natureza no Brasil: Idéias, Políticas, Fronteiras (1930-1992). In: SILVA, Luiz Sérgio Duarte da (org.). *Relações Cidade-Campo: Fronteiras*. Goiânia: UFG/AGEPEL, 2000.

GOMES, Angela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GUSDORF, Georges. *Le Savoir Romantique de la Nature*. Paris: Payot, 1985.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*. Campinas: Papyrus, 1986.

MCCORMICK, John. *Rumo ao Paraíso: A História do Movimento Ambientalista*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

MICELI, Sérgio. *Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: Difel, 1979.

NASH, Roderick. *The Rights of Nature: a history of environmental ethics*. Wisconsin: Wisconsin University Press, 1989.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. (coord.). *Elite Intelectual e Debate Político nos Anos 30*. Rio de Janeiro, FGV, 1980.

PÁDUA, José Augusto (org.). *Ecologia e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, 1987.

_____. *A Degradação do Berço Esplêndido: Um Estudo sobre a Tradição Original da Ecologia Política Brasileira (1786-1888)*. Tese de Doutorado apresentada ao IUPERJ, 1997.

PÉCAUT, Daniel. *Os Intelectuais e a Política no Brasil: Entre o Povo e a Nação*. São Paulo: Ática, 1990.

THOMAS, Keith. *O Homem e o Mundo Natural*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

WORSTER, Donald. *Nature's Economy: A History of Ecological Ideas*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.